Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 864 DE 17 DE AGOSTO DE 1977

ALTERA A LEI Nº 465 DE 17 DE JUNHO DE 1958.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a denominação designada pela Lei nº 465 de .... 17/06/1958, de um trecho da Rua Liberato Salzano, compreendido entre as ruas Padre Nobrega e Pinheiro Machado, que terá o nome de Rua BORGES DE MEDEIROS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de agosto de 1977.

Wilson José Tonin
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores no cargo de Pref. Municipal

Dr. Júlio Cezar Zanella
Secretário de Obras

Registra-se e Publica-se

Prof. Elídio Scaranto
Secretário de Administração